



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.42/2022/007

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ªVIA SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 051/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº0.10.42/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, localizada na rua Doutor Sabino Arias, 187, Mantiquira, Duque de Caxias/RJ

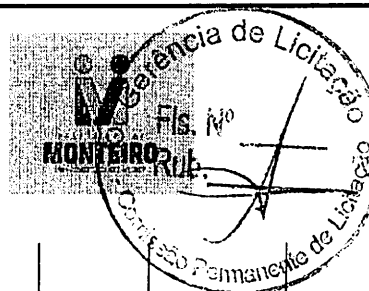
LICITANTE: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	U.F	MARCA	QNT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (20 X 25) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.	CAIXA	AGFA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



17	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (25 X 30) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.	CAIXA	AGFA	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
27	Revelador Para Filme Radiológico, Concentrado, Para Processadora Automática, Em Kit Para A Preparação De 38 Litros	GALÃO	IBF	40	R\$ 373,15	R\$ 14.926,00
						R\$ 79.726,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
LICITANTE: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	U.F	MARCA	QNT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (20 X 25) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.	CAIXA	AGFA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
17	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (25 X 30) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.	CAIXA	AGFA	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
27	Revelador Para Filme Radiológico, Concentrado, Para Processadora Automática, Em Kit Para A Preparação De 38 Litros	GALÃO	IBF	40	R\$ 373,15	R\$ 14.926,00
						R\$ 79.726,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: ILACIR RESENDE FERREIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será ~~liberado~~ do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 05 de agosto de 2022

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ 33.255.787/0001-91

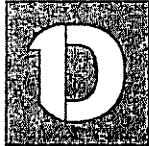
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: ILACIR RESENDE FERREIRA e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Data e hora: 05/08/2022 10:00:00 - https://sistemas.fazenda.gov.br/nfe/validador.html





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79CA-563A-6BFC-A5E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ILACIR RESENDE FERREIRA (CPF 109.XXX.XXX-03) em 04/08/2022 09:43:51 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ILACIR RESENDE FERREIRA (CPF 109.XXX.XXX-03) em 04/08/2022 09:44:11 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ILACIR RESENDE FERREIRA (CPF 109.XXX.XXX-03) em 04/08/2022 09:44:26 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ILACIR RESENDE FERREIRA (CPF 109.XXX.XXX-03) em 04/08/2022 09:44:42 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ILACIR RESENDE FERREIRA (CPF 109.XXX.XXX-03) em 04/08/2022 09:44:58 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 08/08/2022 08:47:02 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/79CA-563A-6BFC-A5E5>